

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E FMN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE **FMN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 37.452.568/0001-53, situada à Avenida 11, n.º 381, Sala 05, Bairro Medalha Milagrosa, CEP: 38.270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pelo Sr. **Marcelo Ferreira Manna Nunes**, brasileiro, Médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.841.406-00 e no CRM/MG sob o n.º 82274, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024;

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA
01	PLANTÕES MEDICOS MEIO DA SEMANA 06 HORAS - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	06 HORAS
02	PLANTÕES MEDICOS MEIO DASEMANA 12 HORAS- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	12 HORAS
03	PLANTOES MEDICOS AOS SABADO, DOMINGO E FERIADOS- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	12 HORAS
04	TRANSFERENCIAS MEDICAS	CONFORME ESCALA
05	MEDICO PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMARIA – ESF ADEMAR GERALDO DE QUEIROZ	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA Manhã e tarde, 40 Horas Semanais - Escala prévia com atendimento 1x por semana, por PSF com atendimento das 17h - 20h (Não podendo realizar transferência nesse horário)

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 29 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

Marcelo Ferreira Manna Nunes

Medico

CRM 82274 - MG

FMN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Marcelo Ferreira Manna Nunes

Credenciado/Contratado

Testemunhas:

CPF: *0461225606*

CPF: *052.203.626-22*